



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação nº 071/2017

EMENTA: Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de construção de um ponto de ônibus no distrito de Paranaguáçu.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade do poder executivo realizar a construção de ponto de ônibus no distrito de Paranaguáçu.

A presente indicação se faz necessária porquanto muitos cidadãos (estudantes, trabalhadores e pacientes) esperam sua locomoção em frente a creche do distrito de Paranaguáçu, assim, sendo construído o ponto, isso proporcionaria maior segurança e comodidade às pessoas que ali aguardam pelo transporte.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar-se as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 16 de outubro de 2017.

Laércio Damasceno